

**PORTARIA MUNICIPAL nº 146/2023**

de 14 de março de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO.**

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Prefeito Municipal em Exercício, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a prestação de serviço de consultoria ambiental e levantamento topográfico junto a pedreira do Município de Selbach, localizada na Linha São Pascoal, realizado pela Empresa **BIOMA ENGENHARIA & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 22.155.492/0001-27**, localizada na Rua Mérito, nº 671 – Sala 01, na cidade de Ibirubá/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
AGROPECUÁRIO

04 – COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

1854200632.060000 – Man. Serv. Coordenadoria de Meio Ambiente

33903900.0000 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica (219)

Código Reduzido: 5920

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 14 de março de 2023.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico